

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 5.485

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.176.2005-6-TCE (C/ 01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Defesa Agropecuária

e Florestal - IDAF, exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Paulo Roberto Viana de Araújo.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 11 de setembro de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br